C N P J N° 33.000.670/0001-67

(NA)

Lei Municipal nº 593/2011

de, 04 de Abril de 2011

"Altera e atualiza anexo da Lei Municipal nº 582/2011, que dispõe sobre a Contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Art. 97 da Lei Orgânica e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, prefeito municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder alteração e atualização do Anexo I - "SMS — Secretaria Municipal de Saúde" no valor do salário bruto de Médico Regulador, que passará a ser de R\$ 7.750,00 mensais com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2.º - Permanecem inalterados os demais artigos e tabelas, constantes da referida Lei Municipal nº 582/2011.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 dias do mês de abril de dois mil e onze.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL